PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO	DATA EMISSÃO
004774/2026 Ordinário	15.10.26

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE 04 DIVISÃO DE ESPORTES 27.812.0012
DOTAÇÃO 27.812.0012.2036 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTI
3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS
Nº CONTA 00436|01412

CREDOR ALESSANDRO JOSE CAPELIN 034.073.629-19 05645
ENDEREÇO BOM SUCESSO DO SUL 520 CIDADE Bom Sucesso do SulPR

LICITAÇÃO	NUMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
5.000,00	1.160,00	80,00	1.080,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 auxilio deslocamento, para Capanema - PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, para acompanhar os atletas que participarão da XXIV Copa Sudoeste de Futsal representando o município.	80,00	80,00
	TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	
Recursos Ordinários (Livres)		80,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN	MATEUS DALLAGNOL	MAICO DIOGO FAVERSANI
CONTADORA	DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

16 DE 10 DE 26

TESOURARIA

RECIBO R$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 544, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder auxílio deslocamento a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados auxílios deslocamento em razão do deslocamento à cidade de **Capanema– PR**, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, para participação da XXIV Copa Sudoeste de Futsal

Servidor	Cargo/Função	Data e horários	Quantidade	Transporte
Alessandro José Capelin	Chefe da Divisão de Esportes	**15/10/2026** Saída: 17:30h Retorno:00:00h	01 - (um) Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Roni Eduardo Arsego	Motorista	**15/10/2026** Saída: 17:30h Retorno:00:00h	01 - (um) Auxílio deslocamento	Veículo Oficial

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:154090B5

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 544, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder auxílio deslocamento a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:
RESOLVE
Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados auxílios deslocamento em razão do deslocamento à cidade de **Capanema–PR**, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, para participação da XXIV Copa Sudoeste de Futsal

Servidor	Cargo/Função	Data e horários	Quantidade	Transporte
Alessandro José Capelin	Chefe da Divisão de Esportes	**15/10/2026** Saída: 17:30h Retorno:00:00h	01 - (um) Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Roni Eduardo Arsego	Motorista	**15/10/2026** Saída: 17:30h Retorno:00:00h	01 - (um) Auxílio deslocamento	Veículo Oficial

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2026.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:88D1EBA7

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 545, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede auxílio deslocamento a servidora Ana Rafaela Dagostin Incheski.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:
RESOLVE
Art. 1º Conceder a servidora **Ana Rafaela Dagostin Incheski**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, matrícula nº **772-2/1**, **01 (um) auxílio deslocamento de viagem**, para o dia **15 de outubro de 2026**, em deslocamento à cidade de **Francisco Beltrão/PR**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, para participar de Seminário Regional do Trabalho Infantil no Sudoeste do Paraná.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2026.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos **15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2026**.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:4B33ADE6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 52/2026

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº39/2026
Número da Contratação no comprasnet 22/2026
UASG: 989979
O Município de Bom Sucesso do Sul/PR. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 52/2026, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** destinado ao **registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para locação temporária de estruturas luminosas e elementos decorativos destinados ao Natal de Luz 2026 do Município de Bom Sucesso do Sul/PR, conforme especificações técnicas quantitativos estimados e condições estabelecidas no Termo de Referência. O termo de Referência é disponibilizado em documento próprio que complemente as informações contantes deste edital, e no Instrumento Convocatório e em seus anexos.** A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site **www.gov.br/compras/pt-br, no dia 03/11/2026, às 09h00min**. O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br e www.bomsucessodosul.pr.gov.br,** podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3199-2333.

Bom Sucesso do Sul, 15 de outubro de 2026.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:126F4CC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 60/2026

SUMULA: DISPÕE SOBRE A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY AO DECRETO ESTADUAL Nº 3.434, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 20.436, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE LIBERDADE ECONÔMICA, E INSTITUI PARÂMETROS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSIDERADAS DE BAIXO RISCO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIR ZIELINSKI, Prefeito Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 20.436/2020, que dispõe sobre a adoção de medidas de desburocratização e liberdade econômica no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.434, de 14 de setembro de 2023, que regulamenta a referida Lei Estadual e define a classificação de risco das atividades econômicas, incluindo aquelas consideradas de Baixo Risco (Nível I);

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior eficiência administrativa, celeridade nos processos de licenciamento e melhoria do ambiente de negócios no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica formalizada a adesão do Município de Braganey ao Decreto Estadual nº 3.434, de 14 de setembro de 2023, que regulamenta a Lei Estadual nº 20.436/2020 e estabelece os parâmetros para classificação das atividades econômicas consideradas de Baixo Risco, nos termos da Lei Federal nº 13.874/2019.

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo: Alessandro Jose Capelin
Cargo/Função: Chefe da Divisão de Esportes
Matrícula: 800/1
Departamento: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Dados Bancários:
Banco: **SICREDI-**Agência:0740-Conta: 61784-7

2. DADOS DA VIAGEM

Destino (Cidade/Estado) Capanema
Data de Saída: 15**/10**/2026
Horário de Saída: 17:30
Data de Retorno: 16**/10**/2026
Horário Previsto de Retorno: 01:30
Meio de Transporte:
( ) Veículo Oficial
(X) Ônibus
( ) Avião
( ) Outro:
Placa do veículo oficial (quando aplicável):

3. FINALIDADE DA VIAGEM

Participação – XXIV COPA SUDOESTE DE FUTSAL

4. INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

Descrever objetivamente os benefícios esperados para a Administração Pública Municipal:
Incentivar os atletas do município a participar de atividades esportivas.

5. EVENTO / REUNIÃO / ATIVIDADE

( ) Curso
( ) Capacitação
( ) Congresso
( ) Seminário
( ) Reunião Técnica
( ) Representação Oficial
( ) Transporte Sanitário
(X) Outra atividade institucional

6. PERNOITE

( ) Sim
(X) Não

7. ENQUADRAMENTO DA DIÁRIA

(x) Auxílio Deslocamento (até 10 horas)
( ) Meia Diária (acima de 10 horas até 12 horas)
( ) Diária Integral
Quantidade:01
Valor Unitário: R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00

8. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, que o deslocamento atende ao interesse público e que apresentarei a prestação de contas no prazo legal de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme legislação municipal.
Bom Sucesso do Sul, 30 de junho de 2026.

Alessandro José Capelin
Chefe da Divisão de Esportes

9. PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(X) Favorável
( ) Desfavorável

Justificativa: _____

Data: **15/10/2026**

Elisana Pillonetto
Diretora Depto. Educação, Cultura E Esportes

10.AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) Autorizado
( ) Não Autorizado
Valor autorizado: R$ 80,00
Data: 15/10/26

PREFEITO
Maico Diogo Faversani

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00602 / 3703 / 000575253542-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI 0000000 - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0740 / 00000061784-7
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	ALESSANDRO JOSE CAPELIN
CPF/CNPJ:	034.073.629-19
Valor:	R$ 80,00
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	ALESSANDRO CAPELIN DESLOC
Histórico:	

Data de débito:	16/10/2026
Data / Hora da operação:	16/10/2026 15:00:44

Código da operação: 53518660

Chave de segurança: SUMNP617F3FWA72C

CPF'S autorizadores:	037.885.939-03
	706.781.209-78

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.790/2026

RELATÓRIO DE VIAGEM E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS
Lei Municipal nº 1.790/2026

1. Identificação do Beneficiário

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Nome do Servidor Beneficiário: Alessandro José Capelin
Matrícula: 800-1/1
N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 4.774/2026

2. Dados da Viagem

Destino: Capanema/PR
Data de Saída: 15/10/2026
Hora de Saída: 17h30
Data de Retorno: 16/10/2026
Hora de Retorno: 01h30

3. Diária Recebida

Tipo:
(X) Auxílio Deslocamento
( ) Meia Diária
( ) Diária Integral
Quantidade: 01
Valor Recebida: R$ 80,00

4. Relatório das Atividades Realizadas

Acompanhamento dos atletas na XXIV Copa Sudoeste de Futsal, representando o município.

5. Resultado Obtidos (Resultado Alcançados e os Benefícios para Administração Municipal)

6. Comprovação de Participação

Anexar, quando Aplicável:
( ) Certificado
( ) Lista de Presença
( ) Declaração de Participação
( ) Convite Oficial
( ) Ata/Reunião
( ) Ordem de Serviço
( ) Comprovante de Atendimento
( ) Outros
Especificar:

7. Comprovantes de Deslocamento.

Anexar, quando Aplicável:
( ) Bilhete de Passagem
( ) Cartão de Embarque
( ) Relatório de Veículo Oficial
( ) Comprovante de Pedágio
( ) Ata/Reunião
( ) Outros
Especificar:

8. Declaração.

Declaro que a viagem foi realizada conforme autorizado, que as atividades descritas correspondem à realidade e que os documentos anexados comprovam o cumprimento da finalidade pública do deslocamento.

Bom Sucesso do Sul, 05 de Novembro de 2026

Alessandro Capelin

ALESSANDRO JOSÉ CAPELIN
CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES

9. Análise da Chefia Imediata

( ) Prestação de Contas Aprovada
( ) Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas
( ) Prestação de Contas Rejeitada
Observações:_____

Bom Sucesso do Sul, 05 de Novembro de 2026

ELISANA PILLONETTO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO